



## Conselho Regional de Biologia – 4ª Região

Avenida Amazonas, 298/15º Andar - Centro  
Belo Horizonte/MG – 30180.001  
Telefax: 31 3207.5000  
e-mail [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



### Portaria CRBio-04 nº 101/2015

#### *Designa membros para a Comissão de Divulgação e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;  
**Considerando** a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Divulgação;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão de Divulgação.

**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão de Divulgação:

- a) Biólogo Gladstone Corrêa de Araújo, inscrição CRBio 13.133/04-D indicado para exercer as funções de Coordenador;
- b) Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, inscrição CRBio 030774/04-D;
- c) Biólogo Thiago Igor Ferreira Metzker inscrição CRBio 044356/04-D.

**Artigo 3º** - Compete aos membros da Comissão de Divulgação:

- a) Elaborar e acompanhar a produção de peças publicitárias com objetivo de divulgar as ações do CRBio-04;
- b) Elaborar a pauta do "Jornal do Biólogo" e outros meios de divulgação do CRBio-04, bem como acompanhar sua produção;
- c) Indicar pessoas físicas e jurídicas a fim de se obter matérias para divulgação;
- d) Analisar e aprovar matérias recebidas para comporem o 'Jornal do Biólogo' ou outros meios de divulgação do CRBio-04;
- e) Buscar patrocínios para realização de eventos, peças publicitárias, jornal e outros meios de divulgação do CRBio-04;
- f) Representar o CRBio-04 em eventos a fim de divulgar as áreas de atuação do Biólogo, promover uma maior conscientização profissional e ética e divulgar o trabalho do Conselho;
- g) Preparar cronograma e solicitar orçamentos para realização das atividades pertinentes à divulgação, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva e Plenário do CRBio-04;
- h) Articular com outras Comissões do CRBio, quando o trabalho requerer informação ou apoio, ou sempre que houver solicitação das mesmas.

**Artigo 4º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 70/2013 de 04 de março de 2013.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015.

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D  
Conselheiro Presidente